ANEXO I – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentro o quais o **documento de formalização de demanda.**

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Eduarda Déllys Duessmann Ouriques

CARGO: Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria: 005/2025

Telefone: (48) 3653/1922 – (48) 9.9223-8190

E-mail: secretariasocial@riofortuna.sc.gov.br

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Trata-se da aquisição de necessaires confeccionadas em material sintético impermeável (PVC ou similar), na cor lilás, com fechamento em zíper, acabamento reforçado e personalização em impressão colorida contendo a identidade visual da campanha **"Agosto Lilás – Combate à Violência contra a Mulher"**. As necessaires serão destinadas às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social durante a campanha do Agosto Lilás, como forma de valorização da participação das mulheres, fortalecimento das atividades de conscientização e divulgação permanente da campanha.

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa atender às ações promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social em alusão à Campanha Agosto Lilás, movimento nacional voltado à conscientização, prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher.

As necessaires personalizadas serão entregues às participantes das atividades, palestras, rodas de conversa e demais eventos realizados durante a campanha, funcionando como material institucional de caráter educativo e simbólico. Além de representar uma forma de valorização da participação das mulheres, o item promove maior identificação com a campanha e amplia sua divulgação, tendo em vista sua utilidade no cotidiano.

Por se tratar de um objeto de uso frequente, a necessaire possibilita que a identidade visual da campanha permaneça em evidência por período prolongado, contribuindo para manter viva a mensagem de enfrentamento à violência contra a mulher e reforçando o compromisso do Município com a promoção dos direitos das mulheres e o fortalecimento da rede de proteção.

A iniciativa está alinhada às ações preventivas desenvolvidas pela Política de Assistência Social e às estratégias de educação e sensibilização da população acerca da violência de gênero, incentivando a busca por informação, acolhimento e acesso aos serviços públicos disponíveis.

5. RESULTADOS ESPERADOS

Com a aquisição das necessaires personalizadas, espera-se:

- fortalecer a identidade visual e a divulgação da Campanha Agosto Lilás no município;
- incentivar a participação da comunidade, especialmente das mulheres, nas ações promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- ampliar a conscientização da população acerca da prevenção e do enfrentamento à violência contra a mulher;
- proporcionar um material útil e durável, que mantenha a campanha em evidência mesmo após o encerramento das atividades;
- fortalecer as políticas públicas municipais voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das mulheres;
- contribuir para a disseminação de informações sobre a rede de atendimento e os canais de proteção às mulheres em situação de violência.

6. DESCRITIVO DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES

Para alcançar os resultados acima pretendidos, será necessária a contratação direta do(s) seguinte(s) item(ns), com o(s) quantitativo(s) e valor(es) abaixo descrito(s).

Item	Descrição	QTD	UND	Valor Unit. MÁX (em R$)	Valor total MÁX (em R$)
1	Necessaire em nylon ou material sintético similar, resistente e de fácil limpeza, na cor roxa/lilás, formato retangular/trapezoidal, medindo aproximadamente 20 x 12 x 7 cm, com fechamento superior em zíper, puxador metálico, costuras e acabamento reforçados nas extremidades. Produto novo, de boa qualidade. Modelo conforme imagem de referência, admitindo-se pequenas variações de formato e dimensões que não comprometam a finalidade do produto.	100	Unidade	R$ 16,88	R$ 1.688,00

7. VALORES A SEREM DESPENDIDOS COM A PRESENTE DEMANDA

Estima-se o valor global de **R$ 1.688,00 (Um mil seiscentos e oitenta e oito reais)** para a presente contratação, conforme estimativa da despesa feita com base no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.

8. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, conforme adiante descrito:

Código reduzido: 4
Fonte: 0065
Complemento: 3.3.90.30.99

9. PRAZO/LOCAL/HORÁRIO DE ENTREGA/PRESTAÇÃO

Prazo: Dia 19 de agosto de 2026.

Local: Secretaria Municipal de Assistência Social

Horário: das 7h às 12h.

10. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Nome do Servidor: Adriana da Silva

Portaria: 013/2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDUARDA DELLYS DUESSMANN OURIQUES
Data: 28/07/2026 15:49:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eduarda Déllys Duessmann Ouriques
Secretária Municipal de Assistência Social de Rio Fortuna